

## ATO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 231227TP00016**

**Licitação nº 00016/2023**

**Modalidade: Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma da Praça da Vitória do Município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.**

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) acerca do processo licitatório Tomada de Preços nº 00016/2023, referente ao Processo Administrativo nº 231227TP00016, conforme relatório prolatado pela Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI), Departamento de Auditoria de Contratações Públicas (DEACOP), Divisão de Auditoria de Contratações Públicas I (DIACOP), nos autos do processo nº 01744/24;

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a Administração Pública a revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, que justifique tal medida;

Considerando que, para melhor atender às recomendações do TCE-PB, a Prefeita de Rio Tinto-PB resolveu revogar o presente processo licitatório;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece o poder de autotutela da Administração Pública para anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, a Licitação nº 00016/2023, na modalidade Tomada de Preços, conforme Processo Administrativo nº 231227TP00016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma da Praça da Vitória do Município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

Art. 2º Esta revogação fundamenta-se nos artigos 49, 78, inciso XII, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e na jurisprudência do TCU, que garantem a Administração Pública rever seus próprios atos, dentro da conveniência e oportunidade administrativas, proporcionando correções e melhor adequação do procedimento licitatório ao objeto a ser licitado.



Art. 3º Determinar a publicação deste ato de revogação em órgão oficial, para que produza os devidos efeitos legais.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Tinto-PB, 17 de julho de 2024.



---

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
Prefeita do Município de Rio Tinto-PB



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113638/05 – QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Rio Tinto, comunica a quem interessar que fica revogada a licitação modalidade Tomada de Preços nº 00016/2023.

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto – PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

**Justificativa:** Com arrimo no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, diante da rescisão do contrato administrativo nº 00067/2024-CPLm realizada de forma amigável, diante da Súmula 473 do STF, Revoga-se, por motivo de conveniência e oportunidade, a Licitação nº 00016/2023, na modalidade Tomada de Preços, conforme Processo Administrativo nº 231227TP00016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma da Praça da Vitória do Município de Rio Tinto – PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Informações:** na Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro – Rio Tinto – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto – PB, em 17 de julho de 2024.

**Magna Celi Fernandes Gerbasi**  
Prefeita



10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamar.te.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Agosto de 2024  
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Rio Tinto-PB, comunica a quem interessar que fica revogada a licitação modalidade Tomada de Preços nº 00016/2023.

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

**Justificativa:** Com arrimo no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, diante da rescisão do contrato administrativo nº 00067/2024-CPL, realizada de forma amigável, diante da Súmula 473 do STF, Revoga-se, por motivo de conveniência e oportunidade, a Licitação nº 00016/2023, na modalidade Tomada de Preços, conforme Processo Administrativo nº 231227TP00016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma da Praça da Vitória do Município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto - PB, 17 de julho de 2024.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 05 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ONIBUS 0KM CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, DESTINADOS A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: [licitacao@pmrt@gmail.com](mailto:licitacao@pmrt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 26 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
PREGOIEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Rio Tinto, objeto do Contrato de Repasse 1087782-79/2023 Siconv 944692, nas Ruas da Jaqueira e Projetada 2 - Trecho I, II e III, da Vila Regina. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.451.1006.1025 - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL/ PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/CALÇAMENTO/MEIO FIO 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNLÃO 0503.4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 26/02/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00180/2024 - 26.08.24 - JOSE LEITE FILHO - R\$ 368.850,96.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 00003/2024 - Processo 00030/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. Termo de credenciamento nº 04/2024 Empresa: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 26.985.522/0001-83 - Itens 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13.

Santa Inês - PB, 26 de agosto de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita- PB, 26 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**  
**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.721.561/0001-97

VALOR R\$: 1.485.865,42

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR R\$: 589.592,40

- J2R AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.247.600/0001-10

VALOR R\$: 5.500,00

- PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.072.683/0001-68

VALOR R\$: 1.150,00

- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU

CNPJ: 11.966.359/0001-34

VALOR R\$: 141.891,00

- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR

CNPJ: 01.091.310/0001-21

VALOR R\$: 6.640,00

- RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.535.805/0001-35

VALOR R\$: 8.920,45

- RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

CNPJ: 20.784.313/0001-95

VALOR R\$: 4.823,40

Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de apoio e supervisão no recebimento e triagem das despesas, acompanhamento da execução de empenhos, liquidação e baixa, de acordo com a Instrução Normativa nº 1234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil que trata os procedimentos de Imposto de Renda na fonte nos pagamentos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 21.602.445/0001-11, Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 14 de Agosto de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00211/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024 - LEI Nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de apoio e supervisão no recebimento e triagem das despesas, acompanhamento da execução de empenhos, liquidação e baixa, de acordo com a Instrução Normativa nº 1234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil que trata os procedimentos de Imposto de Renda na fonte nos pagamentos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 21.602.445/0001-11.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 02.020 - Secretaria Municipal de Gestão, na Classificação Funcional Programática nº



